ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 103 – Desporto Comunitário
Projeto: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
Elemento da Despesa
4.4.90.51.00.00.00.00.1334 – Obras e Instalações ..... R$ 243.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações ..... R$ 38.097,40
Total do crédito adicional suplementar ..... R$ 281.847,40

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, a utilização dos recursos das seguintes fontes:
I – excesso de arrecadação vinculado ao recurso 1334 proveniente da transferência de recursos que serão repassados pela União através do Ministério do Esporte conforme Proposta nº 294192014, Convênio nº 804967 e Contrato nº 1015197-93, no valor de ..... R$ 243.750,00
II – redução orçamentária da seguinte dotação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
U. Orçamentária: 04 – SECRETARIA MUNIC. SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
Projeto: 1.003 – REVISÃO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica ... R$ 38.097,40
Total dos créditos para cobertura ..... R$ 281.847,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 04 DE MAIO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 165 de 04/05/15
Resp. às 16:45

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

Erineo E. L. Motta
Diretor Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº. 33/2015, que Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar.

A abertura de crédito no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira do recurso a ser liberado ao Município pela União através do Ministério do Esporte, conforme proposta nº 294192014 e Contrato nº 1015197-93, sendo o valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) vinculado ao recurso da União e R$ 38.097,40 (trinta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta centavos) a título de contrapartida do município

O recurso será destinado a custear despesas decorrentes com a construção cobertura arquibancada, alambrado, banheiros e complementação/reforço de iluminação em quadra esportiva existente no Bairro Leonizio Gonzatto, permitindo a realização de atividades esportivas beneficiando a população residente no bairro e nas proximidades da Zona Sul do Município.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal